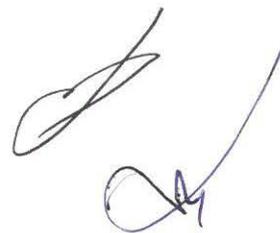


# ACTA Nº 4



## ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021:- - - -

----- Aos dezasseis dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Joaquim Luís Nobre Pereira e com a presença dos Vereadores Manuel António Azevedo Vitorino, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Nuno Sá Rego, Maria Fabíola dos Santos Oliveira; Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Paulo Jorge Araújo do Vale, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Câmara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA** - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Luís Nobre, informa que nas últimas duas semanas, o executivo participou, organizou ou marcou presença num conjunto de iniciativas das quais se destacam: ⇒ **InovSEA** - Decorreram no Hotel Flor de Sal as segundas Jornadas "Cooperar" do projeto INOVSE - Inovação e Competitividade na Economia do Mar, que visam a valorização e

potenciação económica dos recursos de mar das regiões costeiras do Alto Minho e Baixo Mondego. Viana do Castelo já tem uma Agenda do Mar com os seguintes propósitos: um centro tecnológico internacional de energias renováveis onshore; uma plataforma integrada de desenvolvimento sustentável e de aceleração da inovação azul, ancorada no porto marítimo; uma alavanca da re-industrialização azul através da construção, reparação e conversão naval; um destino de excelência de experiências náuticas sustentáveis de alto valor acrescentado; uma maternidade de vida marinha com aquacultura e pesca sustentáveis; e uma rede de produtores da economia do mar em Viana do Castelo. ⇒ **Receção ao campeão Iuri Leitão** - O Presidente da Câmara e o Vereador do Desporto receberam o atleta Iuri Leitão, que conquistou recentemente a medalha de prata em Roubaix, França, no Campeonato do Mundo de ciclismo de Pista, na vertente de eliminação. Na receção ao ciclista, o autarca vianense agradeceu a dedicação do atleta e o facto de elevar o nome de Viana do Castelo. O edil abordou a possibilidade de Iuri Leitão ser integrado no programa municipal de apoio aos atletas olímpicos do concelho. Foi ainda discutida a possibilidade de o ciclista santamartense ser um agente divulgador da candidatura de Viana do Castelo a Cidade Europeia do Desporto em 2023. ⇒ **Receção à Comissária Plano Nacional Artes** - Maria Luísa Oliveira, Gestora da Academia do Plano Nacional das Artes (PNA) esteve num encontro com o Presidente Luís Nobre, onde apresentou o plano desenvolvido pelas áreas governativas da Cultura e da Educação, que tem como objetivo tornar as artes mais acessíveis aos cidadãos, em particular às crianças e aos jovens, através da comunidade educativa, promovendo a participação, fruição e criação cultural, numa lógica de inclusão e aprendizagem ao longo da vida. O PNA representa a estratégia para o período de 2019-2024 e pretende incentivar o compromisso cultural das comunidades e organizações e desenvolver redes de colaboração e parcerias com entidades públicas e privadas,



designadamente trabalhando em articulação com os planos, programas e redes pré-existentes.

⇒ **Inauguração da Iluminação Natal** - A Câmara Municipal e a Associação Empresarial de Viana do Castelo (AEVC) inauguraram as iluminações natalícias da cidade. A cidade fica, assim, engalanada, para celebrar a época natalícia, estimular o comércio tradicional e dinamizar a hotelaria e restauração. Diariamente, os espetáculos multimédia, que incluem um jogo de luzes sincronizado com música, acontecem na principal artéria da cidade, a Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, e na Árvore de Natal 3D iluminada com cerca de 30 metros de altura situada na Praça da Liberdade.

⇒ **Semana do Atlântico** - Viana do Castelo recebeu a Semana do Atlântico 2021, no Campo de Regatas de Viana do Castelo. Esta prova de vela contou com a presença de 150 velejadores de 25 clubes oriundos de Portugal e Espanha.

⇒ **Semana do Mar** - Está a decorrer, até 21 de novembro, a Semana do Mar com um programa que surge no âmbito da celebração do Dia Nacional do Mar, celebrado hoje, dia 16 de novembro, e que inclui iniciativas para o público em geral e para as escolas.

⇒ **Comemorações do Dia do Armistício da I Grande Guerra Mundial** - O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo presidiu às comemorações do Dia do Armistício da I Guerra Mundial (1914-1918), que teve lugar no Largo 9 de Abril e que incluiu a deposição de uma coroa de flores em memória dos mortos da Grande Guerra.

⇒ **Festival de Teatro de Viana do Castelo** - Durante 11 dias e até 20 de novembro, o Teatro Municipal Sá de Miranda recebe o Festival de Teatro de Viana do Castelo com 19 espetáculos para todos os estilos e para todos os públicos. Trata-se da quinta edição deste certame que junta companhias nacionais e internacionais em Viana do Castelo.

⇒ **Balço do Programa "Saúde Mais próxima"** - Através do programa municipal "Saúde Mais Próxima", foram já praticamente garantidos 50 mil quilómetros no transporte da população sénior carenciada do concelho, entre os meses de março e de outubro do presente ano, garantindo o transporte de

2.000 pessoas. Assim, o serviço “Táxi Saúde”, criado pelo Município de Viana do Castelo para transporte da população sénior carenciada para o centro de vacinação contra a Covid-19 e serviços de saúde, percorreu mais de 24.444 quilómetros. Já a parceria entre o Município e as Juntas e Uniões de Freguesia percorreu mais de 21.583 quilómetros. O serviço continua gratuito e operacional para a 3ª dose da vacinação, já a decorrer. ⇒ **Entrega de nova carrinha para coletividade** - O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador do Desporto marcaram presença na cerimónia de entrega e bênção da nova carrinha do Grupo Desportivo Areosense. A nova viatura, cuja aquisição contou com o apoio do município, visa reforçar a prática desportiva no concelho e incentivar a formação de crianças e jovens. O Grupo Desportivo Areosense é um clube multidesportivo fundado em 1984, contando já com 37 anos ao serviço do desporto e da cultura. No ano da fundação, a paixão pela Areosa e pelo futebol incitou Ilídio Cunha a fundar o Grupo Desportivo Areosense, com o intuito de levar o nome de Areosa aos vários cantos de Viana do Castelo. Por fim, dar nota de dos resultados evidenciados no **relatório “PORTUGAL 2020 na Região do Norte: operações da esfera municipal e abordagens territoriais integradas”, da CCDR-Norte, onde Viana do Castelo surge como o quinto o concelho do Norte com maior montante de fundo aprovado para operações da esfera municipal, com mais de 40 milhões de euros, num total de 76 operações aprovadas.** No documento verifica-se que os concelhos que ocupam os dez lugares cimeiros concentram cerca de 30% do fundo aprovado em operações da esfera municipal. As Operações da Esfera Municipal incluem o conjunto de operações promovidas pela Administração Local e outras entidades com âmbito de atuação marcadamente local. Neste trabalho da CCDR-N considera-se que as entidades que compõem a Esfera Municipal correspondem a municípios, freguesias, associações de municípios, associações de freguesias, entidades do Setor Empresarial Local (SEL) e outras entidades participadas maioritariamente por



autarquias ou cuja representação nos respetivos órgãos de decisão é maioritariamente de autarquias. (a) Luis Nobre.”. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA:-**

O Vereador Eduardo Teixeira referiu-se aos seguintes assuntos:- 1. INQUÉRITO AOS BOMBEIROS SAPADORES DE VIANA DO CASTELO - Voltou a questionar o Presidente da Câmara sobre se houve algum desenvolvimento deste processo. 2. EDIFÍCIO DA PASTELARIA CARAVELA - Referiu que este estabelecimento esta fechado á cerca de um ano pelo que interpelou o Presidente da Câmara sobre se ainda mantem a intenção de aquisição do mesmo. 3. PUBLICITAÇÃO DE DELIBERAÇÕES MUNICIPAIS - Lamentou o facto de terem sido tornadas publicas medidas de assuntos que constam da ordem de trabalhos da reunião de hoje e que ainda não foram aprovadas. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLÁUDIA**

**MARINHO:-** A Vereadora Cláudia Marinho referiu-se aos seguintes assuntos:- 1. EXTENSÕES DE SAÚDE - Referiu-se à necessidade de abrir as extensões de saúde de Afife e Meadela que foram encerradas em virtude da pandemia e ainda se encontram fechadas. 2. PLANO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIO - Este plano foi aprovado oportunamente, mas nunca foi implementado pelo Câmara Municipal, designadamente no que toca à iluminação das passadeiras de peões. 3. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Disse que está prevista há muito tempo a substituição das lâmpadas incandescentes por leds e até concluir esse processo a iluminação seria mantida intervaladamente o que, todavia, nunca veio a ser concretizado. 4. PONTE MÓVEL DA MARINA DE RECREIO - Chamou a atenção para o facto de esta ponte estar sistematicamente aberta impedido o transito de peões de uma margem para a outra desconhecendo a razão para tal. 5. VENDA AMBULANTE DE ASSADORES DE CASTANHAS - Constatou que a Câmara Municipal recusou conceder licenças de venda ambulante para os assadores de castanhas no centro da cidade alegando que o fumo danifica os monumentos

nacionais. 6. COMERCIO LOCAL - Perguntou se os Serviços Municipais têm instruções para privilegiarem nas suas compras o comercio local como forma de apoio ao mesmo.

**INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA ARAÚJO NOVO:-** A Vereadora Ilda Araújo Novo sugeriu que se seguisse o exemplo da Câmara de Caminha que colocou leds nas passadeiras para peões que são alimentadas pela luz solar e funcionam ininterruptamente sendo uma eficiente forma de sinalizar as passadeiras. **INTERVENÇÃO DO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA** - O Presidente da Câmara respondeu relativamente ao inquérito aos Bombeiros Sapadores que, a matéria relativa aos recursos humanos está confiada e a ser tratada pelo Vereador Ricardo Rego e a relativa à Proteção Civil está sob a alçada da Vereadora Fabíola Oliveira. Sabe que os sindicatos dos Bombeiros pediram novas reuniões que estão ainda pendentes de agendamento. Relativamente ao edifício da Pastelaria Caravela esclareceu que, um Banco ficou proprietário do imóvel no âmbito do processo de insolvência, com intenção de aí instalar uma agência bancária, estando neste momento a decorrer negociações no sentido de haver uma permuta com outro local na cidade de forma a que este espaço seja libertado para poder ser arrendado ou adquirido pelo Município. Quanto ao destino futuro do mesmo, está a ser estudada a melhor opção, tendo em atenção a localização e o interesse público. Sobre a publicitação de deliberações antes da sua aprovação esclareceu que teve apenas em vista informar a população em tempo útil. Quanto ao Plano de Segurança Rodoviária esclareceu que o mesmo nunca estará concluído pois é um instrumento dinâmico que tem de ser constantemente adaptado as novas exigências da circulação motorizada e de peões. Relativamente a iluminação pública esclareceu que é a EDP que comunica, anualmente as áreas em que pretende intervir, designadamente as áreas em que vai proceder a substituição das luminárias, tudo

de acordo com as instruções recebidas da Câmara Municipal. Quanto a ponte móvel disse que irá pedir uma reunião a administração da APDL para perceber a razão do sucedido. No tocante aos assadores de castanhas disse não fazer sentido a versão apresentada, mas que irá informar-se do que se passou. Quanto ao comércio local referiu que efetivamente existe instruções no sentido de, sempre que possível, seja privilegiado o comércio local, mas acrescentou que tem conhecimento que existem muitas condicionantes, nomeadamente as relativas às regras da contratação pública e à necessidade do pequeno comércio, e outros agentes, em aderirem às plataformas de compras. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR RICARDO REGO** – O Vereador Ricardo Rego informou que no tocante as extensões de saúde que estão a ser resolvidas todas as questões de modo a poder ir reabrindo as diversas extensões de saúde de forma gradual e com a previa aprovação da delegação de saúde faltando agora apenas reabrir as extensões de Afife, Carreço e Meadela. A este propósito o Vereador Eduardo Teixeira chamou a atenção para o facto de dever ser reeleito novamente o conselho de administração da ULSAM fazendo uma proposta de recomendação para a eleição do novo vogal representante das autarquias locais. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:- A) REUNIÃO DE 2 DE NOVEMBRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 2 de Novembro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando

presentes todos os membros em efetividade de funções. **B) REUNIÃO DE 4 DE NOVEMBRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião extraordinária de 4 de Novembro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(02) REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA –**

## **REGIMENTO**

### **Artigo 1º**

#### **PERIODICIDADE DAS REUNIÕES**

- 1.** As reuniões terão periodicidade quinzenal e realizar-se-ão às terças-feiras, pelas 10h30, habitualmente no Salão Nobre da Câmara Municipal, podendo realizar-se noutros locais, quando assim seja deliberado na reunião anterior.
- 2.** Quando a data assim determinada coincidir com dia feriado, a reunião transferir-se-á para o primeiro dia útil imediato, exceto se o Executivo Municipal deliberar de modo diferente na reunião imediatamente anterior.

### **Artigo 2º**

#### **DURAÇÃO DAS REUNIÕES**

As reuniões do Executivo Municipal não poderão exceder a duração de um dia, nem prolongar-se para além de oito horas de trabalhos.

### **Artigo 3º**

#### **CARÁCTER PÚBLICO DAS REUNIÕES**

As reuniões da Câmara Municipal serão públicas e no final das mesmas, encerrada a ordem de trabalhos, haverá um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 60 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe.

#### **Artigo 4º**

##### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

1. No início de cada reunião ordinária haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de uma hora, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.
2. Neste período é igualmente admissível a apresentação de votos de louvor, pesar ou outros.
3. Os membros do executivo interessados em usar da palavra deverão indicá-lo ao Presidente logo que seja declarada aberta a reunião, de forma a permitir a gestão do tempo disponível para este período, podendo ser definido limite de tempo para uso da palavra.

#### **Artigo 5º**

##### **ORDEM DO DIA**

1. A ordem do Dia e respetiva documentação será entregue, via e-mail, a todos os membros do Executivo.
2. Até à votação de cada proposta podem ser apresentadas alterações à proposta em apreciação, as quais serão, simultaneamente, discutidas e votadas.
3. Todos os processos respeitantes aos assuntos incluídos na ordem do dia poderão ser consultados no Gabinete do Secretário das reuniões, ou no local por este indicado, nomeadamente todos os documentos que pela sua extensão, não seja possível o seu envio via e-mail.
4. Quando os membros do Executivo pretendam que seja fornecido, em papel, cópia do expediente deverão informar o apoio dessa pretensão, em tempo útil, e levantar o mesmo na Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos.
5. As sessões das reuniões serão gravadas em áudio e guardadas por um período mínimo de 4 anos.

#### **Artigo 6º**

##### **REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS**

1. As reuniões extraordinárias são convocadas nos termos da lei, com pelo menos dois dias de antecedência.
2. As reuniões extraordinárias não têm período de antes da ordem do dia.
3. As reuniões extraordinárias não têm período de intervenção aberto ao público.

#### **Artigo 7º**

##### **DECLARAÇÕES DE VOTO**

1. Concluído o processo de votação de qualquer assunto, poderá qualquer membro do executivo justificar o sentido do seu voto, mediante declaração oral ou apresentada por escrito, sendo

inseridas, em primeiro lugar, as declarações de voto daqueles que houverem votado contra a proposta e, por último, os votos dos que houverem votado a favor.

2. As declarações de voto escritas serão entregues no momento da sua apresentação ou remetidas por e-mail para amunicipal@cm-viana-castelo.pt, até 24 horas após a reunião.
3. As declarações de voto não admitem contradita, sem prejuízo da possibilidade de qualquer membro do executivo lavrar protesto em matéria de defesa da honra.

### **Artigo 8º**

#### **ACTAS**

1. As actas são aprovadas, sob a forma de minuta, no final de cada reunião, de forma que as deliberações nelas contidas possam produzir efeitos imediatamente, sendo as actas definitivamente aprovadas na reunião seguinte.
2. Para o efeito previsto no número anterior, o projeto de acta será remetido a todos os membros do executivo municipal juntamente com a ordem de trabalhos da reunião em que deva ser aprovado.

### **Artigo 9º**

#### **DIREITO SUBSIDIARIO**

Em tudo o que não estiver previsto no presente Regimento, aplica-se o disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e no Código do Procedimento Administrativo, todos na sua actual redacção.

### **Artigo 10º**

#### **ENTRADA EM VIGOR**

O presente Regimento entra em vigor imediatamente após a sua aprovação.

(a) Luís Nobre.”. A Vereadora Cláudia Marinho manifestou a sua indignação com o teor da proposta apresentada pelo Presidente da Câmara por duas principais razões, a primeira pelo facto de prever a intervenção do público só no final de cada uma das reuniões e a segunda por não permitir que haja a transmissão online das reuniões. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Pelo Vereador Eduardo Teixeira foi referido que concorda com o aditamento do ponto 5 do artigo 5º que corresponde à proposta por si feita no mandato de 2009/13. Por último o Vereador Paulo Vale declarou ter dúvidas quanto a



- 6 -



melhor solução para a situação controversa e que opõe a opinião da Vereadora Cláudia Marinho e a do Presidente da Câmara. O Presidente da Câmara justificou a bondade da sua proposta dizendo, relativamente à transmissão das reuniões, que a actividade da Câmara Municipal é já suficientemente transparente e pública. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fábíola Oliveira, Eduardo Teixeira e Paulo Vale e os votos contra das Vereadoras Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. Por, último foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- Pela Vereadora da CDU - "DECLARAÇÃO DE VOTO - A Vereadora da CDU não pode deixar de manifestar o seu descontentamento quanto à proposta apresentada anteriormente sobre o regimento desta CM. É nosso entender que este executivo em maioria não acatou as propostas apresentadas tendo mostrado a falta de democracia e bom senso para com esta força política e com este órgão colegial. As propostas apresentadas vão no seguimento da construção de uma cidadania plena onde a participação de todos é importante, acrescenta conhecimento e diversidade nas opções da sociedade civil. Foi este o nosso objetivo principal ao propor determinadas mudanças, como exemplo a transmissão online das reuniões. Assim por este motivo votamos contra a proposta apresentada. (a) Cláudia Marinho.". Pela Vereadora do CDS/PP - "DECLARAÇÃO DE VOTO - De acordo com a proposta de regimento apresentada pelo executivo PS, verifica-se haver apenas a alteração, por aditamento, do ponto número 5 ao artigo 5º, a saber: "As sessões das reuniões serão gravadas em áudio e guardadas por um período mínimo de 4 anos". Em boa verdade, o aditamento proposto nada de valor adianta ao regimento, pelo menos de forma a que se possa considerá-lo como um acréscimo assinalável. A gravação trará apenas a vantagem de ficarem registadas as intervenções para uma eventual consulta, designadamente em caso de dúvida quanto às afirmações proferidas pelos intervenientes, e/ou facilitar uma transcrição mais pormenorizada para as

actas, como pretende a CDU na sua proposta. O CDS continua a defender que o acesso dos munícipes às gravações de vídeo, através da sua partilha na página da Câmara no Facebook, seria sim uma mais valia. O mero arquivamento do áudio, sem permitir um acesso livre e imediato, como aliás acontece com as sessões da Assembleia Municipal, é redutor, insuficiente e inadequado. Com toda a franqueza, parece revelar que ao executivo é indiferente - o que não é bom -, e pode eventualmente ser entendido como intencional - o que será bem pior -, escamotear ao conhecimento geral as posições individuais e a sustentação de decisões que dizem respeito e afectam a vida dos munícipes. A transmissão em directo das reuniões e a consequente disponibilização dos registos no Facebook e na página de Internet da Câmara, como propuseram o CDS e a CDU, constituiriam de facto uma evolução significativa na relação dos eleitos com o eleitorado e na clareza da sua actuação, não sendo de ignorar ainda a relevância do seu efeito informativo e do conhecimento imediato e inequívoco do que se decide nas reuniões. Seria uma forma de aproveitar os meios digitais disponíveis para informar e de alguma forma possibilitar uma maior participação do público, o que desde logo resulta do referido pelo CDS na exposição de motivos da sua proposta, assim se encurtando a distância entre os munícipes eleitores e os órgãos administrativos autárquicos. Por outro lado, e tendo isso em vista, temos de contrariar parcialmente a proposta da CDU, concretamente no tocante à pretensão de restringir a intervenção do público ao início das reuniões. A presença e o acompanhamento pelo público das reuniões, regulamentarmente prevista, seria cerceado e prejudicado pela proposta de limitar a possibilidade de intervenção apenas ao início das reuniões, pois retiraria interesse e oportunidade às eventuais participações - exposições, pedidos de esclarecimento a propósito de decisões, seus fundamentos e alcance, por exemplo -, e desencorajaria a permanência das pessoas durante toda a reunião. Por último, a proposta da CDU de transferir as reuniões para as 18 horas da tarde, não nos parece aceitável. Em primeiro lugar porque inevitavelmente contendrá com os hábitos e a normal vida das pessoas e suas famílias, pois a hora proposta é demasiado próxima da habitual hora de jantar, não sendo razoável esperar que as reuniões camarárias sejam sistematicamente curtas ou se decidam a correr, sem critério. E, em segundo lugar, porque está regulamentarmente prevista a possibilidade das reuniões se alongarem até a um período máximo de 8 horas,

iniciar as reuniões às 18 horas levar-nos-ia pela noite adentro, o que não seria certamente tão profícuo como o trabalho em horário diurno proposto pelo executivo PS. Mantendo-se inalterada no seu conteúdo, pese embora o aditamento da possibilidade de voto oral proposta do PSD, o CDS vota contra a proposta, que, como tal, não aparenta aportar valor suficiente. (a) Ilda Araújo Novo". **(03) MEDIDAS DE APOIO**

**À ECONOMIA NO ÂMBITO DO COVID-19 – PRORROGAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

**“PROPOSTA - MEDIDAS DE APOIO À ECONOMIA NO ÂMBITO DA COVID-19 – PRORROGAÇÃO -** No âmbito da doença COVID-19, o Município implementou um vasto conjunto de ações e medidas de mitigação e incremento para os diversos setores da atividade económica do concelho, com o objetivo da consolidação no tempo, como forma de dinamizar atividades e garantir rendimento aos agentes económicos, aos colaboradores e às famílias, **num apoio direto do Município de mais de 846 mil €**. Contudo, desde março de 2020 que continuamos a viver a complexidade e exigência deste período pandémico, justificando, deste modo, a prorrogação de todas as medidas e incentivos disponibilizados, **estimando-se este novo apoio no valor de 141 mil €, num esforço global de mais 987 mil €**. Assim, propõe-se as seguintes medidas: (i) **Isenção do pagamento de estacionamento até 31 de dezembro de 2021 - 1.** Na via pública (parquímetros); **2.** Na utilização do Parque de Estacionamento do Campo d’Agonia (PECA). (ii) **Isenção de taxas ocupação do domínio público, taxas de concessão e rendas de aluguer até 31 de dezembro de 2021 – 1.** Bares e Espaços de Restauração, Posto Turismo “Welcome Center”, outros espaços/prédios; **2.** Incubadora; **3.** Mercado Municipal; **4.** Feira Semanal e Terrado do Mercado Municipal; **5.** Interface de Transportes; **6.** Armazéns de Aprestos de Castelo de Neiva; (iii) **Suspensão de pagamento no acesso a Museus Municipais, até 31 de dezembro de 2021 - 1.** Entrada gratuita. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(04) DESIGNAÇÃO DE**

**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE GESTÃO**

**LOCAL DO CAR SURF:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - **“PROPOSTA - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE GESTÃO LOCAL DO CAR SURF –** Dando cumprimento ao disposto no nº 1 do artigo 3º (Designação e duração do mandato dos Representantes) do acordo de gestão celebrado em 18 de janeiro de 2015 e ratificado em reunião camarária de 22 de janeiro de 2015, propõe-se como representante da Câmara Municipal de Viana do Castelo na Comissão de Gestão Local do CAR Surf o Vereador Ricardo Rego e nas faltas e impedimentos será substituído pelo Chefe de Divisão do Desporto – Sérgio Barbosa Fernandes. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(05) ADENDA - CONTRATO PARA ALOCAÇÃO DE**

**VERBAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS PART E PROTRANSP:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - ADENDA CONTRATOS – PART, PROTRANSP E DESPACHO N.º 3515-A/2021 -** Considerando que a publicação do Despacho n.º 3515-A/2021 determina a distribuição das verbas destinadas ao financiamento dos serviços de transportes públicos essenciais previstas na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro e regulamenta os termos em que podem ser concretizadas as transferências de verbas do Fundo Ambiental para as AM e para as CIM. Os contratos para alocação de verbas celebrados entre a CIM do Alto Minho e cada um dos seus municípios associados, que não incluíram a previsão de transferência de verbas atribuídas no âmbito do presente Despacho. Propõe-se uma adenda ao “Contrato para Alocação de Verbas no âmbito dos Programas PART e PROTRAnsP”, na cláusula 3ª, ponto 6 que seguidamente se transcreve:

**ADENDA AO CONTRATO PARA ALOCAÇÃO DE VERBAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS PART E PROTRANSP ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO E O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**

 - 8 -  


**ENTRE**

**PRIMEIRO OUTORGANTE** - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO, doravante designada por Primeira Outorgante, pessoa coletiva n.º 506632938, com sede na Rua Bernardo Abrunhosa, n.º 105 em Viana do Castelo, neste ato representada por Manoel Batista Calçada Pombal, na qualidade de Presidente do Conselho Intermunicipal,

**E**

**SEGUNDO OUTORGANTE** - MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO, pessoa coletiva n.º 506037258, com sede Passeio das Mordomas da Romaria 4904-877 Viana do Castelo, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Luís Nobre Pereira, adiante designada como Segundo Outorgante,

**Considerando que:**

1. O Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua redação atual, possibilita que as Autoridades de Transporte, durante o ano de 2021, utilizem as verbas orçamentadas do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) e das compensações do passe 4\_18@escola.tp, do passe sub23@ superior.tp e passe Social+ para o financiamento dos operadores pela manutenção de serviços de transportes públicos essenciais;
2. Os níveis de procura dos serviços de transporte apresentam um decréscimo acentuado face ao período pré -pandémico, agravado com a determinação do estado de emergência, sendo necessário manter os níveis de oferta adequados às necessidades básicas de mobilidade da população e à salvaguarda da saúde pública, impossibilitando que a oferta seja reduzida em linha com as quebras de procura verificada;
3. Nos termos da LOE 2021, foi ainda prevista a possibilidade de um reforço extraordinário, através da utilização de saldos de gerência do Fundo Ambiental, a concretizar caso e enquanto se verificar um cenário mais adverso dos efeitos da crise pandémica no sistema de mobilidade, com repercussões sobre a quebra de receita, que determine a necessidade de um reforço adicional dos níveis de oferta nos sistemas de transportes públicos abrangidos pelo PART;
4. Essa possibilidade de reforço extraordinário carece de demonstração e avaliação trimestral, a partir da informação reportada pelas autoridades de transporte, em contexto e em função de cenários mais severos da pandemia, agravada nomeadamente com a determinação do estado de emergência e com a suspensão do ensino presencial, e que conduzam a situações extremas devidamente fundamentadas e na estrita medida da demonstração das repercussões da evolução pandémica na prossecução dos serviços essenciais de transporte público coletivo;

5. Estes financiamentos serão objeto de supervisão e fiscalização por parte da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), tal como previsto no Decreto-Lei n.º 14 -C/2020, de 7 de abril, na sua redação atual, por forma a garantir que não ocorrem sobrecompensações no conjunto das medidas implementadas;
6. O presente Despacho n.º 3515-A/2021 determina a distribuição das verbas destinadas ao financiamento dos serviços de transportes públicos essenciais previstas na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro e regulamenta os termos em que podem ser concretizadas as transferências de verbas do Fundo Ambiental para as AM e para as CIM.
7. O contrato para alocação de verbas celebrado entre a CIM do Alto Minho e o Município de Viana do Castelo, que não incluiu a previsão de transferência de verbas atribuídas no âmbito do presente Despacho (modelo de distribuição aprovado em reunião do Conselho Intermunicipal da CIM do Alto Minho em 31/05/2021).

**É acordado e reciprocamente aceite a presente adenda ao contrato de atribuição de verbas no âmbito do PART e PROTransP, que se rege pelas cláusulas seguintes:**

**Cláusula Primeira  
(Objeto)**

A presente adenda altera a Cláusula 3.ª do contrato de atribuição de verbas no âmbito do PART e PROTransP celebrado a 31 de maio de 2021, mantendo-se o restante clausulado sem quaisquer alterações.

**Cláusula Segunda  
(Alteração da à Cláusula 3.ª do Contrato)**

À Cláusula 3.ª do Contrato é aditado o n.º 6, nos seguintes termos:

**«Cláusula 3.ª – Valor a Atribuir e Entrega**

- 1 – (...)
- 2 – (...)
- 3 – (...)
- 4 – (...)
- 5 – (...)

6 - Tendo presente o Despacho n.º 3515-A/2021, de 1 de Abril, que regulamenta os termos em que podem ser concretizadas as transferências de verbas do Fundo Ambiental para as AM e para as CIM, previstas nos n.os 1 e 3 do artigo 305.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de Dezembro, destinadas ao reforço extraordinário dos níveis de oferta nos sistemas de transportes públicos abrangidos pelo

PART., aos valores previstos na presente cláusula é acrescentado o valor de 134.971,38€ (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e um euros e trinta e oito cêntimos).»

**Cláusula Terceira  
(Produção de efeitos)**

A presente adenda produz efeitos à data da sua assinatura.

(a) Luís Nobre.”. A Vereadora Cláudia Marinho referiu que com o início da pandemia foram suspensas várias carreiras do serviço urbano que ainda não foram repostas designadamente a da praia norte que até hoje não tem sido servida por nenhum tipo de transporte público. O Presidente da Câmara esclareceu que só estão a ser subsidiados pela Câmara Municipal os circuitos que estão ativados. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(06) APOIO À ASSOCIAÇÃO**

**EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO – ILUMINAÇÃO DE**

**HALLOWEEN:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - APOIO À ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO –**

**ILUMINAÇÃO DE HALLOWEEN** - A Câmara Municipal, em conjunto com a Associação Empresarial de Viana do Castelo e a Escola de Design do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, decidiu promover a realização da ação temática “Halloween Minhoto”, por forma a criar uma dinâmica desta festividade no concelho de Viana do Castelo. A Associação Empresarial de Viana do Castelo tem sido um parceiro de excelência do Município na implementação e execução de ações de promoção e apoio à atividade económica, com resultados notoriamente positivos. Assim, proponho que se atribua à Associação Empresarial, um apoio financeiro no valor de 7.000,00€ (sete mil euros) – compromisso n.º 4849/2021, a libertar contra-documento comprovativo, destinado à concessão e execução de estruturas de iluminação artística, para colocação em cinco espaços públicos do Centro Histórico e Praça da República. (a) Luís Nobre.”. O Vereador Eduardo Teixeira referiu que a proposta não está devidamente justificada, designadamente não

explica porque é que a parceria foi feita com a Associação Empresarial e porque é que foram escolhidos os indicados locais para a realização da iluminação artística pelo que o PSD se irá abster. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira e Paulo Vale. **(07)**

### **EDUCAÇÃO - VERBAS DE FUNCIONAMENTO PARA AS ESCOLAS DO 1º**

### **CEB E JARDINS INFÂNCIA (2021-2025):-** Pelo Vereador Manuel Vitorino foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - EDUCAÇÃO - VERBAS DE FUNCIONAMENTO PARA AS ESCOLAS DO 1º CEB E JARDINS INFÂNCIA (2021-2025)** - Com o objetivo de garantir uma resposta mais eficaz, uma melhor gestão e uma maior capacitação dos Agrupamentos de Escolas na resposta aos novos desafios, a Câmara Municipal de Viana do Castelo tem adotado uma política de apoio ao normal funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino procurando potenciar, no quadro das suas competências, as condições desejáveis inerentes ao processo ensino/aprendizagem. Verificando-se a necessidade de se definir um quadro de apoio ao normal funcionamento dos estabelecimentos, capaz de contribuir para a concretização do princípio do acesso universal à educação e sendo claras as responsabilidades que, neste sector, estão cometidas à administração local, julga-se desejável manter um quadro de apoio financeiro àqueles estabelecimentos. Assim, e no sentido de garantir as melhores condições para o normal funcionamento dos estabelecimentos do 1.º CEB e Pré-Ecolar, propõem-se que seja atribuída uma dotação individual/anual, por aluno, para fazer face às despesas de funcionamento/desenvolvimento de atividades pedagógicas das escolas e jardins de infância – reprografia, material básico de desgaste, toner etc.; que o âmbito desta medida se aplica no próximo quadriénio; que o cálculo da mesma dotação se faça tendo presente a população escolar dos estabelecimentos conforme o quadro seguinte:

Tabela de Calculo	
Nº Alunos	Verba
0 a 25	€ 15.00
26 a 50	€ 14.00
51 a 75	€ 13.50
76 a 125	€ 13.00
+ 126	€ 12.50

Decorrente da aplicação da referida fórmula, as dotações a atribuir no presente ano letivo, representam um esforço financeiro de € 49.390,50 (proposta cabimento nº 3991/21) a ser suportado, na íntegra, pelo orçamento municipal, conforme o quadro seguinte.

VERBA FUNCIONAMENTO 2021/2022

A	ESCOLAS	VALOR	1°	2°	3°	A	ESCOLAS	VALOR	1°	2°	3°	A	ESCOLAS	VALOR	1°	2°	3°
ABELHEIRA	EB1 Calv.-Meadela	€1170,00	€390,00	€390,00	€390,00	MONTE DA OLA	C. Esc. Alvarães EB1	€972,00	€324,00	€324,00	€324,00	BARROSELAS	EB C. Esc. Barroselas	€1675,00	€558,33	€558,33	€558,33
	EB1 Igreja-Meadela	€2 425,00	€808,33	€808,33	€808,33		EB1 Mazarefes	€1 012,50	€337,50	€337,50	€337,50		EB1 Carv.-Carvoeiro	€315,00	€105,00	€105,00	€105,00
	EB1 Abelheira-V.C.	€2 412,50	€804,17	€804,17	€804,17		EB1 Vila Fria	€0,00	€0,00	€0,00	EB C. Esc. Mujães		€958,50	€319,50	€319,50	€319,50	
	Jl Abelheira-V.C.	€1222,00	€407,33	€407,33	€407,33		EB1 Vila Nova Anha	€1 105,00	€368,33	€368,33	€368,33			€0,00	€0,00	€0,00	
	Jl Meadela	€1575,00	€525,00	€525,00	€525,00		Jl Fer.-Mazarefes	€616,00	€205,33	€205,33	€205,33		EB1 Milhõe -V. Punha	€702,00	€234,00	€234,00	€234,00
							Jl Rua - Vila Fria	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00		Jl C. Esc. Barroselas	€300,00	€100,00	€100,00	€100,00
					Jl Cruz.-V. N. Anha	€877,50	€292,50	€292,50	€292,50	Jl Carv.-Carvoeiro	€285,00	€95,00	€95,00	€95,00			
	TOTAL	€8 804,50	€2 934,83	€2 934,83	€2 934,83	EB1 Zaida Garcês	€686,00	€228,67	€228,67	€228,67	Jl C. Esc. Mujães	€616,00	€205,33	€205,33	€205,33		
MONSERATE	EB1 B. Cima - Afife	€518,00	€172,67	€172,67	€172,67	EB1 Cab.-Darque	€742,50	€247,50	€247,50	€247,50	Jl Outeiro-P. Suzã	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00		
	EB1 Meio - Areosa	€945,00	€315,00	€315,00	€315,00	EB1 S.Oliv.-Darque	€1 196,00	€398,67	€398,67	€398,67	TOTAL	€4 851,50	€1 617,17	€1 617,17	€1 617,17		
	EB1 Mont.-Carreço	€810,00	€270,00	€270,00	€270,00	EB1 Cort.-Subportela	€375,00	€125,00	€125,00	€125,00	EB1 Igreja - Cardielos	€375,00	€125,00	€125,00	€125,00		
	EB1 Avenida-V.C.	€1862,50	€620,83	€620,83	€620,83	EB1 Calv.-V. Franca	€783,00	€261,00	€261,00	€261,00	EB1 Portuz. Meadela	€518,00	€172,67	€172,67	€172,67		
	EB1 Monser.-V.C.	€2 025,00	€675,00	€675,00	€675,00	Jl Zaida Garcês	€300,00	€100,00	€100,00	€100,00	EB1 Igreja - Nogueira	€315,00	€105,00	€105,00	€105,00		
	Jl Meio - Areosa	€476,00	€158,67	€158,67	€158,67	Jl Cabedelo-Darque	€630,00	€210,00	€210,00	€210,00	EB1 Igreja - Outeiro	€392,00	€130,67	€130,67	€130,67		
	Jl Mont.-Carreço	€700,00	€233,33	€233,33	€233,33	Jl Srº.Oliv.-Darque	€891,00	€297,00	€297,00	€297,00	EB C. Esc. Perre	€1040,00	€346,67	€346,67	€346,67		
	Jl Monser.-V.C.	€945,00	€315,00	€315,00	€315,00	Jl Cort.-Subportela	€225,00	€75,00	€75,00	€75,00	EB C. Esc. Portuzelo	€1209,00	€403,00	€403,00	€403,00		
						Jl Calvário-V. Franca	€588,00	€196,00	€196,00	€196,00	EB1 Mor.-Serreleis	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00		
						EB1 Castelo do Neiva	€1 012,50	€337,50	€337,50	€337,50	Jl Igrja-Cardielos	€255,00	€85,00	€85,00	€85,00		
					Jl Alvarães	€560,00	€186,67	€186,67	€186,67	Jl Portuzelo-Meadela	€300,00	€100,00	€100,00	€100,00			
					EB1 Amorosa-Chafé	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00	Jl Igreja-Nogueira	€195,00	€65,00	€65,00	€65,00			
					EB1 Igreja - Chafé	€985,50	€328,50	€328,50	€328,50	Jl Igreja-Outeiro	€270,00	€90,00	€90,00	€90,00			
					EB1 Santana - Neiva	€702,00	€234,00	€234,00	€234,00	Jl C. Esc. Portuzelo	€375,00	€125,00	€125,00	€125,00			
					Jl F. Mar-Cast. Neiva	€810,00	€270,00	€270,00	€270,00	Jl Moreno-Serreleis	€225,00	€75,00	€75,00	€75,00			
					TOTAL	€15 069,50	€5 023,17	€5 023,17	€5 023,17	TOTAL	€5 469,00	€1 823,00	€1 823,00	€1 823,00			
ARGA E LIMA	EB1 Lab. - Deão	€330,00	€110,00	€110,00	€110,00												
	EB1 Out.-Deocriste	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00												
	EB C. Esc. Lanheses	€1222,00	€407,33	€407,33	€407,33												
	EB1 Pas. Moreira	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00												
	EB1 Carv.-S.Leocádia	€588,00	€196,00	€196,00	€196,00												
	EB1 Gand.-St. Maria	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00												
	EB1 Igreja - Torre	€434,00	€144,67	€144,67	€144,67												
	Jl Laboroira - Deão	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00												
	Jl Out.-Deocriste	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00												
	Jl C. Esc. Lanheses	€1066,00	€355,33	€355,33	€355,33												
	Jl Balt.-Meixedo	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00												
	Jl Pa.-Moreira	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00												
	Jl Carv.-S.Leocádia	€0,00	€0,00	€0,00	€0,00												
	Jl Gandra-St. Maria	€672,00	€224,00	€224,00	€224,00	ST-MARIAMACR	EB1 Carmo nº1 - V.C.	€2 287,50	€762,50	€762,50	€762,50						
Jl Igreja - Torre	€315,00	€105,00	€105,00	€105,00													
	TOTAL	€4 627,00	€1 542,33	€1 542,33	€1 542,33												

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>€ 49 390,50</b>
--------------------	--------------------



(a) Manuel Vitorino.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(08) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO, A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE EDUCAÇÃO POPULAR – ACEP E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ABELHEIRA 2021/2022:-** Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO, A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE EDUCAÇÃO POPULAR - ACEP E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ABELHEIRA 2021/2022** - A ACEP vem desenvolvendo desde a sua fundação uma intensa atividade no apoio à infância, através do seu Centro Comunitário, consubstanciado na disponibilização dos serviços de Ludoteca, Biblioteca, Expressões artísticas, motora e dramática, Multimédia e Novas Tecnologias e de Experimentação das Ciências. Para tal, a Associação desenvolveu um enorme esforço no sentido de se dotar de instalações e recursos humanos qualificados, que a tornam uma instituição ímpar e de referência no concelho. Possuindo a ACEP instalações próprias e recursos humanos qualificados que lhe permitem o desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família com elevado padrão de qualidades. Havendo por parte da ACEP disponibilidade para o estabelecimento de uma parceria com o Município e reconhecendo-se a necessidade de se aprofundar o desenvolvimento de uma política de partilha, racionalização /otimização de recursos na concretização de objetivos comuns na área de Educação. Assim, propõem-se: ⇒Seja celebrado um protocolo entre a Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas da Abelheira e a ACEP para o desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família, do Jardim de Infância de Igreja – Meadela, para **um grupo máximo de 95 crianças**, no período das **15:30 às 18:30 horas**, durante o tempo letivo, e das **08:00 às 18:30 horas**, durante as interrupções letivas de Natal, Carnaval e Páscoa, bem como período complementar do mês de Julho e início de setembro; ⇒Seja atribuído um valor até 65.186,00€ (proposta cabimento nº 3969), à Associação Cultural e de Educação Popular – ACEP, pelo serviço prestado. (a) Manuel Vitorino.”. A

Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

**(09) PROJETO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA “NO POUPAR É QUE ESTÁ O GANHO” – FUNDAÇÃO “ANTÓNIO CUPERTINO DE MIRANDA”:-**

Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

**“PROPOSTA - PROJETO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA “NO POUPAR ESTÁ O GANHO 2021-22” - FUNDAÇÃO ANTÓNIO CUPERTINO DE MIRANDA** - O projeto **“No Poupar Está o Ganho”**, iniciado em 2009/2010, concebido pela Fundação Dr. António Cupertino de Miranda em parceria com a CIM Alto Minho e os 10 municípios, pretende desenvolver os objetivos e temas definidos no **Referencial de Educação Financeira**, promovido pelo Plano Nacional de Formação Financeira e pelo Ministério da Educação e Ciência, contribuindo de forma efetiva para a promoção da literacia financeira. Esta iniciativa, integrada do projeto PIICIE – “Alto Minho School 4All” – “Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar”, cofinanciado pelo PO Norte 2020”, permite a cada Município da CIM a inscrição de 5 turmas, sendo o transporte dos alunos a única despesa imputável à Autarquia. Contudo, verificou-se ao longo dos anos um aumento significativo de inscrições em todos os níveis de ensino. A Câmara Municipal ciente da importância desta temática, assumiu desde logo o compromisso em garantir a participação de todas as turmas que manifestassem interesse em participar no projeto, suportando atualmente as despesas com as 11 turmas não abrangidas pelo financiamento. Assim, de acordo com a proposta enviada e com o número de turmas inscritas no projeto, propõem-se atribuição de uma verba no valor **de 3.850,00€** (proposta cabimento nº 3968) à Fundação António Cupertino de Miranda, correspondente à implementação do projeto em 11 turmas (350€/turma), este valor inclui: Capacitação de professores; Acesso à plataforma de e-learning <http://nopouparestaoganho.pt> (professores e alunos); Visita on line ao Museu do Papel Moeda; Dinamização de Atividades de Extensão Curricular; Participação nas Olimpíadas de Educação Financeira; Monitorização e acompanhamento permanente ao longo da implementação; Sessão solene e concurso; Certificados de participação. (a) Manuel Vitorino.”. A Câmara Municipal deliberou

aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(10) ALTERAÇÃO DE TOPONÍMIA – FREGUESIA DE DARQUE:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “**INFORMAÇÃO** - A Junta de Freguesia de Darque vem solicitar a alteração de toponímia. O pedido de alteração proposto foi já aprovado pela Assembleia de Freguesia, em sessão ordinária, no dia 12 de abril de 2019.

#### FREGUESIA DE DARQUE

##### Novo Topónimo

DESIGNAÇÃO ANTERIOR	NOVA DESIGNAÇÃO
Rua Visconde de Darque	Rua dos Ferroviários Darquenses

A proposta está em condições de ser aprovada em reunião de Câmara.”. A Câmara Municipal ao abrigo da competência prevista na alínea ss) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou aprovar a referida designação toponímica. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale e Cláudia Marinho e a abstenção da Vereadora Ilda Araújo Novo que apresentou a seguinte declaração de voto:- “**DECLARAÇÃO DE VOTO** - Sem querer pôr em causa a decisão tomada pela Assembleia de Freguesia a verdade é que se desconhecem os fundamentos da proposta aprovada. Assim sendo, o CDS abstém-se nesta votação. (a) Ilda Araújo Novo.”. **(11) REABERTURA DE EXTENSÕES DE SAÚDE –**

**CARREÇO - OBRAS DE ADAPTAÇÃO:-** Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – REABERTURA DE EXTENSÕES DE SAÚDE - OBRAS DE ADAPTAÇÃO** - Os cuidados de saúde primários são a base do sistema de saúde português e o melhor caminho para atingir a meta da cobertura universal em saúde, sendo que dotar o território de infraestruturas que se adequem à realidade de cada região assume-se cada vez mais como

algo basilar e de suma importância para os municípios garantindo o acesso a cuidados de saúde cada vez mais humanizados, eficientes e de qualidade. No âmbito do Plano de Contingência COVID 19 e atendendo à reestruturação de serviços no ACES da Unidade Local de Saúde do Alto Minho no Estado de Calamidade, pretende-se preparar os CSP, nomeadamente as Extensões de Saúde, para gradualmente poderem retomar a sua atividade assistencial, de acordo com as orientações da ARS Norte, sem prejuízo de manter uma pronta resposta à Abordagem do Doente COVID. Constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no domínio da Saúde, nos termos previstos nos artº 2º e 23º, nº 2, alínea g), do Anexo I da Lei 75/2013, 12 de Novembro; Ao abrigo do disposto no artº. 9 do Decreto de Lei 30/2015 são delegáveis nos órgãos dos municípios e das entidades intermunicipais diversas competências nomeadamente no âmbito da alínea c) o recrutamento, a alocação, a gestão, a formação e a avaliação de recursos humanos; Concomitantemente, há um reconhecido interesse municipal na abertura das diversas extensões de saúde, pela importância que estas infraestruturas têm na prestação de cuidados de saúde de proximidade e pelo fato da abertura das mesmas permitir aumentar o número de infraestruturas que assegurem a prestação de cuidados de saúde; Desta forma o Município estabelece um protocolo com a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, que permitiu a reabertura gradual das extensões de saúde. Tendo presente a colaboração que, ao longo dos anos, tem sido mantida, noutros domínios, com diversas juntas de freguesia, que tem permitido criar as melhores condições para o funcionamento dos serviços, tendo presente a necessidade de se garantir a melhor utilização de recursos já existentes em algumas juntas de freguesia, propõe-se a deliberação do apoio infra- identificado e a respetiva celebração de protocolo de colaboração com as seguintes Juntas de Freguesias de forma a garantir a reabilitação das instalações existentes e apetrechamento de material, de forma a garantir a reabertura das extensões de saúde, nas referidas freguesias.

Junta de Freguesia/União Freguesia	Montante	Nº Compromisso
J.F Carreço	20.000 €	4001/2021

(a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em

efetividade de funções. **(12) APOIO ATIVIDADE DESPORTIVA:-** A Vereadora Ilda Araújo Novo face ao conteúdo da proposta remetida via email, declarou que irá votar a favor se retirado para proposta autónoma o apoio ao Clube de Santo Tirso pois não se pode integrar na medida 4. Referiu ainda que a inclusão do apoio ao Clube de Santo Tirso nesta proposta, contraria o plasmado, de forma inequívoca, no ponto do 3 do artigo 18º da Medida 4. "Destina-se a apoiar a participação de representações de associações do concelho em eventos desportivos/provas e intercâmbios a ter lugar no estrangeiro e ilhas". Assim sendo, propõe-se que seja retirado para proposta autónoma, o apoio ao Clube de Santo Tirso, pois não se pode integrar na medida 4. Propôs ainda a substituição da afirmação constante na exposição de motivos "eventos a realizar", dado que só um dos eventos é que ainda não se concretizou, o Rali de Viana (26 e 27 de Nov). Deverá ser substituída por "realizados e a realizar". Propôs também a anulação da afirmação "provas desportivas no estrangeiro", pois todas são, ou foram, em território nacional, pelo que melhor ainda será suprimir tudo a partir de "eventos...até estrangeiro". Face a intervenção da Vereadora Ilda Araújo Novo o Vereador Ricardo Rego aceitou as sugestões dadas e apresentou as propostas que seguidamente se transcrevem:- **A) - APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 4:- "PROPOSTA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 4** - De acordo com o previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, as Associações e Clubes, procederam à candidatura à Medida 4, solicitando apoios para a realização de vários eventos de carácter competitivo. Feita a análise dos respectivos pedidos e reconhecendo a importância destas iniciativas no desenvolvimento desportivo, na melhoria das diversas modalidades, na promoção de hábitos da vida saudável e na projeção da cidade de Viana do Castelo, proponho a atribuição dos apoios abaixo indicados:

Associação/Clube Desportivo	Atividade	Apoio	Cabimento nº
Surf Clube de Viana	Vários Eventos (Circuito Regional de Surf do Norte, Campeonato Nacional Surf Esperanças Feminino Sub 16/18 e XXII Luso Galaico)	25.000,00€	3.959
Clube de Vela Viana do Castelo	Semana do Atlântico 2021	35.000,00€	3.960
Associação Ornitológica Vianense	VXIII Expoave	1.500,00€	3.961

**E B) - APOIO À REALIZAÇÃO DO IX RALI DE VIANA DE CASTELO - “Proposta - Apoio à Realização do IX Rali de Viana de Castelo** - Tendo em vista a realização do IX Rali de Viana do Castelo, nos dias 26 e 27 de novembro do corrente ano, prova do Campeonato Nacional de Clássicos e Campeonato Regional Norte, proponho que se atribua ao CAST – Clube Automóvel de Santo Tirso, um apoio no valor de **25.000€ (vinte e cinco mil euros)** – **proposta de cabimento nº 3.962**, necessários à sua realização. (a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar as transcritas propostas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(13)**

**APOIO EXTRAORDINÁRIO – SPORT CLUBE VIANENSE:-** Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO EXTRAORDINÁRIO AO VIANENSE SPORT CLUBE** - O Sport Clube Vianense desenvolve, desde há mais de cem anos, uma atividade desportiva intensa. Atualmente, no Futebol, encontra-se a disputar o Campeonato de Portugal – Época 2021-2022, com uma equipa Sénior. A inesperada integração de quatro (4) equipas da Região Autónoma da Madeira na sua série, veio sobrecarregar o orçamento com as deslocações, alojamento, alimentação, etc., previsto para a época em causa. Propõe-se a atribuição de um apoio extraordinário ao Sport Clube Vianense, no valor de 10.000,00€ (proposta cabimento nº 3.693), para fazer face às despesas acima referidas. (a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(14)**

### **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS**

**E PENSIONISTAS DO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO DE VIANA DO**

**CASTELO** - A Associação dos Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo tem como missão garantir o bem-estar dos utentes e promover serviços sociais, culturais e recreativos ajustados às necessidades da comunidade. Por forma a encontrar alternativas financeiras esta instituição pretende, à semelhança do ano transato, criar uma loja social que funcione apenas na época de Natal, tendo para o efeito, solicitado novamente ao Município de Viana do Castelo colaboração na cedência de um espaço. O Município de Viana do Castelo reconhece a importância do papel desempenhado pela ARPVC no domínio da sua missão, pretendendo, por isso, estabelecer uma plataforma de cooperação entre ambas as instituições, cedendo gratuitamente as instalações sitas no Jardim D. Fernando até ao dia 31 de dezembro de 2021.

## **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E A ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO**

Entre:

**Primeiro Outorgante: Município de Viana do Castelo**, pessoa coletiva n.º 506037258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, Viana do Castelo, neste ato representado por Joaquim Luís Nobre Pereira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

E

**Segundo Outorgante: Associação dos Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo**, pessoa coletiva n.º 500819106, com sede na Avenida Batalhão Caçadores 9, n.º 530, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, neste ato representada por Bernardo Antero Nunes de Sousa, na qualidade de Presidente da Direção, e Miguel Pita Carvalhosa, na qualidade de Tesoureiro da Direção;

Considerando que:

A Associação dos Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo tem como missão garantir o bem-estar dos clientes e promover serviços sociais, culturais e recreativos ajustados às necessidades da comunidade;

Para o desenvolvimento da sua missão, com a finalidade da angariação de fundos, torna-se necessário um espaço físico, cujo objetivo é a criação de uma loja social;

O Município de Viana do Castelo reconhece a importância do papel desempenhado pela Associação dos Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo no domínio da sua missão, pretendendo, por isso, estabelecer uma plataforma de cooperação entre ambas as instituições;

Nos termos do número 1 e da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado

em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio da ação social;

Para concretizar estas atribuições, a Câmara Municipal tem, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, bem como para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, de interesse para o município;

**Em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal adotada em reunião ordinária de 16 de novembro de 2021 o Município de Viana do Castelo e a Associação dos Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo celebram, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presente protocolo de cooperação e apoio financeiro, que se rege pelas cláusulas seguintes:**

#### **Cláusula Primeira (Objeto)**

O presente protocolo tem por objeto o estabelecimento de uma plataforma de cooperação entre o Município de Viana do Castelo e a Associação dos Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo, visando uma resposta social mais eficaz às necessidades dos reformados e pensionistas;

#### **Cláusula Segunda (Cedência de Espaço)**

1. No âmbito do presente protocolo, o Município de Viana do Castelo compromete-se ceder gratuitamente as instalações sitas no Jardim de D. Fernando para a instalação de uma loja social, pela Associação dos Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo;
2. Cabe ao Município de Viana do Castelo a responsabilidade e gestão de pagamento das despesas relacionadas com água e luz das instalações, durante e apenas pelo período de cedência das instalações, consagrado no presente protocolo.

#### **Cláusula Terceira**

##### **(Obrigações da Associação dos Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo)**

No âmbito do presente protocolo, a Associação dos Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo compromete-se a administrar as instalações identificadas na cláusula segunda, afetando-as aos fins expressamente previstos no presente Protocolo.



**Cláusula Quarta  
(Prazo)**

O presente protocolo é celebrado até ao dia 31 de dezembro, a contar da data da sua assinatura.

**Cláusula Quinta  
(Gestão do Protocolo)**

1. A gestão do presente protocolo será assegurada pela Divisão de Coesão Social da Câmara Municipal de Viana do Castelo, à qual incumbe acompanhar e fiscalizar o seu cumprimento.
2. Para monitorização do cumprimento do presente protocolo, a Associação dos Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo compromete-se a prestar quaisquer outras informações que lhe sejam solicitadas pela Divisão de Coesão Social.

**Cláusula Sexta  
(Revisão)**

1. Sem prejuízo do prazo de vigência previsto na cláusula quarta, o presente Protocolo deverá ser objeto de revisão, mediante acordo de ambas as partes, caso ocorra a alteração das circunstâncias que justificaram a sua celebração.
2. Os Outorgantes têm o dever de comunicar à contraparte, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a ocorrência de qualquer facto que justifique a revisão do presente Protocolo.

**Cláusula Sétima  
(Incumprimento e rescisão do Protocolo)**

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou o desvio dos seus objetivos por parte da Associação dos Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo, constitui justa causa de resolução.

(a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **AUSÊNCIA DE VEREADORA:-** Quando os trabalhos iam

neste ponto ausentou-se a Vereadora Cláudia Marinho. **(15) ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O GABINETE DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA – CONSTRUÇÃO DE ERPI PARA ACOLHIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:-** Pela Vereadora Carlota

Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – ADENDA AO**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O GABINETE SOCIAL DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA – CONSTRUÇÃO DE ERPI ACOLHIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA** - O Município de Viana do Castelo reconhece a importância do papel desempenhado pelo GAF no domínio da ação social, em todas as suas valências, motivo pelo qual tem estabelecido uma plataforma de cooperação com esta instituição, que possibilite uma intervenção eficaz junto de famílias e cidadãos em situação de vulnerabilidade. Em 14 de maio de 2021 foi celebrado entre o GAF e o Município de Viana do Castelo um protocolo de cooperação entre as entidades com vista à implementação de uma estrutura de acolhimento residencial para pessoas idosas destinada a mulheres vítimas de violência doméstica. O Município de Viana do Castelo propõe uma adenda ao protocolo celebrado, por forma a que fique consagrado o apoio técnico por parte do Município de Viana do Castelo ao Gabinete Social de Atendimento à Família no âmbito do lançamento do concurso da empreitada da obra suprarreferida. (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale e Ilda Araújo Novo. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Paulo Vale. **(16) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM IPSS’S, INSTITUIÇÕES E MOVIMENTO ASSOCIATIVO PARA 2021 – RETIFICAÇÃO:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM IPSS’S, INSTITUIÇÕES E MOVIMENTO ASSOCIATIVO PARA 2021 – RETIFICAÇÃO** - A promoção de uma política de desenvolvimento da Coesão Social é uma das prioridades do Município para o concelho de Viana do Castelo, resultando na atribuição anual de um conjunto de apoios e instrumentos de cooperação financeira junto das IPSS’S e movimentos associativos. A deliberação relativa aos Protocolos de Colaboração com IPSS’S, Instituições e Movimento Associativo para o ano de 2021 foi aprovada em Reunião de Câmara de 18 de março último. Uma das instituições que beneficia deste apoio é o GAF – Gabinete de Atendimento à Família, tendo sido atribuído um apoio

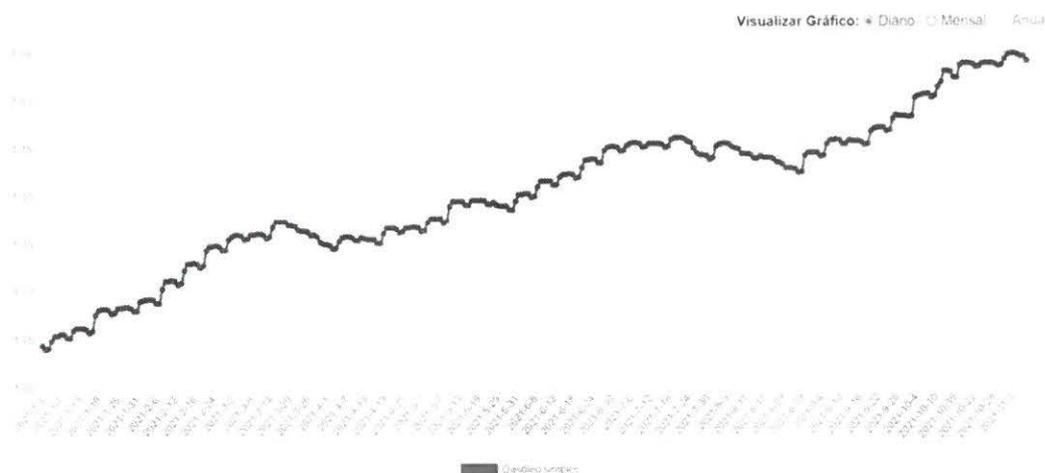
mensal no valor de 2.000,00€ (compromisso financeiro n.º 1314/2021) destinado ao contributo de necessidades específicas e pontuais de famílias sinalizadas. Assim, e retomando o valor atribuído dos anos anteriores a 2018, o Município de Viana do Castelo propõe a retificação da verba de 2.000,00€ (compromisso financeiro n.º 1314/2021) inicialmente atribuída, para o seguinte:

Instituição	Valor	Designação e Destino
GAF – Gabinete de Atendimento à Família	4.000,00€/mês (CF n.º 3978/2021)	Contributo ao apoio a necessidades específicas e pontuais de famílias sinalizadas.

(a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fábíola Oliveira, Eduardo Teixeira e Ilda Araújo Novo. **REGRESSO DE VEREADORES:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressaram os Vereadores Paulo Vale e Cláudia Marinho. **(17) PLANO E ORÇAMENTO DOS SMVC - 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL - ANO ECONÓMICO 2021:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA** - A presente proposta de revisão orçamental, a segunda do ano económico 2021, foi elaborada nos termos e no estrito cumprimento das regras constantes do **Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e do **Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, ambos na redação em vigor mais atualizada, com o seguinte propósito: **1** - Reforço das rubricas da receita 07.02.09.02.01 e 07.02.09.02.02 – tarifa de resíduos sólidos fixa e variável, no valor de **760.000,00 €** (setecentos e sessenta mil euros);  
Fundamentação: Previsão orçamental da receita para 2021, muito conservadora, dos montantes previstos para faturação e cobrança dos preços da gestão pública municipal de resíduos urbanos para 2021 pela entidade gestora do serviço público de abastecimento de água e drenagem de águas residuais urbanas. Tal conservadorismo teve suporte nas dificuldades iniciais do processo de faturação e cobrança daquela entidade durante o ano 2020. Não obstante, é facto que o processo tem evoluído muito favoravelmente, resultando numa arrecadação/recuperação de receita respeitante a 2020 superior ao

esperado. É neste contexto que se propõe o reforço do orçamento da receita. **2** - Reforço do montante da rubrica de despesa 01.01.04.01 - Despesas com pessoal - Pessoal em funções, no montante de 100.000,00 € (cem mil euros); Fundamentação: A Lei do Orçamento do Estado para 2021, publicada em 31 de dezembro 2020 e numa altura em que o Plano e Orçamento dos SMVC estava aprovado, previu (art.º 24.º) a possibilidade de atribuição aos assistentes operacionais adstritos à recolha de resíduos e limpeza pública de suplemento de penosidade e insalubridade sob determinadas condições, designadamente, comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, reconhecido nível de insalubridade, a auscultação das estruturas representativas dos trabalhadores. As condições para a sua atribuição materializaram-se em finais de março do corrente ano. É neste contexto que se propõe o reforço do orçamento da despesa desta rubrica; **3** - Reforço do montante da rubrica de despesa 02.01.02.02 - Combustíveis e lubrificantes – Gasóleo, no montante de **50.000,00 €** (cinquenta mil euros); Fundamentação: Conforme se ilustra no gráfico em baixo, o contexto da proposta de reforço na presente rubrica justifica-se pelo elevado incremento do preço dos combustíveis, designadamente, gasóleo simples, o combustível mais utilizado nos SMVC, sobretudo, pelas viaturas de recolha de resíduos urbanos.

EVOLUÇÃO DO PREÇO MÉDIO EM PORTUGAL CONTINENTAL



<https://precoscombustiveis.dgeg.gov.pt/estatistica/preco-medio-diario/> (4/11/2021)

4 - Reforço do montante da rubrica e despesa 02.02.23 - Outros Serviços Especializados; no montante de **610. 000,00 €** (seiscentos e dez mil euros). Fundamentação: Em face do atraso da comunicação da

entidade gestora "em alta" (primeiro trimestre 2021), decorrente do diálogo entre esta e a Entidade Reguladora do Serviço de Resíduos e, *i)* com destaque para o aumento do custo da deposição de resíduos urbanos em aterro, elevado de 1,82€/Ton. (2020) para 7,88€/Ton.(2021), *ii)* numa altura em que o Plano e Orçamento dos SMVC se encontrava aprovado, *iii)* face à imprevisibilidade do incremento à data da proposta de orçamento, propõe-se, responsabilmente, o reforço do orçamento da despesa desta rubrica. A presente proposta, permitirá o reforço de verbas da despesa corrente, no montante de **760,000,00 €** (setecentos e sessenta mil euros), proporcional ao aumento do orçamento da receita de igual montante, conforme quadros seguintes, garantindo, assim, o regular e normal funcionamento dos SMVC.

### 2ª Revisão ao Orçamento da Receita

Código	Designação	Montante
	RECEITA CORRENTE	
	VENDAS DE BENS E SERVIÇOS	
07	VENDAS DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	
0702	SERVIÇOS	
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	
0702090201	TARIFA FIXA	380 000,00 €
0702090202	TARIFA VARIÁVEL	380 000,00 €
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>760 000,00 €</b>

### 2ª Revisão ao Orçamento Despesa

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
03		DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	760 000,00 €	
		DESPESA CORRENTE		
	01	DESPESAS COM PESSOAL		
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
	010104	PESSOAL DOS QUADROS		
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		100 000,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRICANTES		
	02010202	GASÓLEO		50 000,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
	020223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		610 000,00 €
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>			<b>760 000,00 €</b>	

Face ao exposto e ao facto de tratar-se de uma revisão orçamenta modificativa, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo reunido no pretérito dia 4 de novembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º e da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugados com o disposto na alínea b) do ponto 8.3.1.4 do POCAL, propor à Exma. Câmara Municipal a aprovação da presente revisão orçamental modificativa e a subsequente remessa à Digníssima Assembleia Municipal de Viana do Castelo, para aprovação. (a) Luís Nobre.”. Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artigo 33, nº 1 ccc) e do artigo 25, nº 1 a), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira e Paulo Vale que apresentaram a seguinte declaração de voto:- “DECLARAÇÃO DE VOTO - Na sequência reunião de 16 de Novembro de 2021 da Camara Municipal de Viana do Castelo e relativamente à apreciação do ponto n.º 17º da Ordem de Trabalhos (OT) – Plano e Orçamento dos SMVC – 2ª Revisão Orçamental – Ano Económico de 2021, no que se refere à votação dos Vereadores do PSD referente ao documento apresentado e considerando que: ⇒ se trata da 2ª Revisão Orçamental – Ano Económico de 2021; ∃ existe uma manifesta ausência de fundamentação que justifique o reforço da receita oriunda da AdAM agora apresentada ⇒ a previsibilidade orçamental assente em consumos históricos com taxas e valores definidos, mesmo num cenário previsional muito conservador, não comporta desvios orçamentais na ordem dos 760.000,00€. ⇒ a suborçamentação verificada alem de desvirtuar a execução orçamental coloca em causa a gestão corrente da empresa. ⇒ ∃ as dificuldades de faturação e cobrança deveriam estar suportadas contabilisticamente por provisões e não na suborçamentação «Tal conservadorismo teve suporte nas dificuldades iniciais do processo de faturação e cobrança daquela

entidade durante o ano de 2020» ⇒ o reforço das rubricas de despesa se encontram devidamente fundamentadas tratando-se de efetivos aumentos de custo das três rubricas indicadas. ⇒ caso não se tivesse verificado este reforço da receita o exercício apresentaria um *deficit* decorrente das necessidades de reforço da despesa conforme fundamentado no documento. Face ao exposto e não descorando a boa gestão que se tem vindo verificar nos SMVC nos últimos anos, entendemos votar contra o documento essencialmente por falta de informação e fundamentação que suporte o reforço da receita da AdAM no montante de 760.000,00€, não sendo possível avaliar se se tratou de um erro na estimativa orçamental ou de uma estratégia contabilística para permitir acomodar o aumento do custo da deposição de resíduos urbanos em aterro, elevado de 1.82€/Ton (2020) para 7.88€/Ton (2021), que corresponde a um aumento de 472%. (a) Eduardo Teixeira; (a) Paulo Vale.”. **(18) CONDICIONAMENTO DE**

**TRANSITO – 9º RALI VIANA:-** Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA –**

### **CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO – 9º RALI VIANA**

No seguimento do 9º Rali de Viana que vai decorrer nos dias 26 e 27 de novembro do corrente ano, existe a necessidade de se proceder a alterações de trânsito em vários arruamentos do concelho, conforme se segue:

#### **Dia 27 de novembro de 2021**

##### **PEC: S Salvador da Torre/Amonde**

##### 1 - Trânsito proibido (entre as 9:20 e as 16:00):

- Estrada da Cocheira - EM 551 (desde o Lugar da Breia/S. Salvador da Torre até à EN 305)
- EN 305 (Vilar de Murteda para a Montaria) – Jurisdição da IP
- EM 526 (do cruzamento com a EN 305 até ao CM 1178)
- Estrada de Amonde - CM 1178 (da EM 526 até ao Caminho dos Espares)

##### **PEC: Montaria**

##### 1 - Trânsito proibido (entre as 9:45 e as 13:30):

- Estrada das Argas - EM 526-1 (desde Gondar até à rotunda em Pedras Frias) – Jurisdição CM Caminha
- Estrada de Espantar - EM 526 (desde Pedras Frias até ao Caminho dos Moinhos em Montaria)

**PEC: Outeiro**

**1 - Trânsito proibido (entre as 13:50 e as 17:00):**

- EN 302 (desde o entroncamento com a EN 305 até à Estrada de Valadares)
- Estrada de Valadares
- EN 302 (desde o cruzamento com a Estrada de Valadares e a Travessa de São Miguel, para Sul, até ao cruzamento com a Rua Padre José Luís Alves Pereira e Caminho da Serração).

(a) Fabíola Oliveira.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em

efetividade de funções. **(19) ALTERAÇÕES DE TRÂNSITO MÊS DE**

**DEZEMBRO:-** Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - **“PROPOSTA –**

### **ÉPOCA NATALÍCIA**

Devido à época Natalícia e à grande afluência de viaturas e peões a circular na zona do centro histórico, verifica-se a necessidade por questões de segurança de se condicionar o trânsito de viaturas na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra da seguinte forma:

**DIA 3, 4, 5, 10, 11, 12, 17, 18 E 19 DE DEZEMBRO DE 2021, DAS 17H30M ÀS 23H00M:**

**Trânsito Condicionado:**

⇒ Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua General Luís do Rego e a Avenida Conde da Carreira, trânsito proibido no sentido norte/sul;

**Trânsito Proibido:**

⇒ Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Praça do Eixo Atlântico e a Rua General Luís do Rego;

**DIA 24, 25, 26 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 01 E 02 DE JANEIRO DE 2022, DAS 16H:00M ÀS 02:00H:**

**Trânsito Condicionado:**

⇒ Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua General Luís do Rego e a Avenida Conde da Carreira, trânsito proibido no sentido norte/sul;

**Trânsito Proibido:**

⇒ Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Praça do Eixo Atlântico e a Rua General Luís do Rego;

### **8ª CORRIDA S. SILVESTRE EDP DISTRIBUIÇÃO - 18 DE DEZEMBRO 2021**

A realização da **8ª Corrida S. Silvestre EDP Distribuição**, implica o condicionamento do trânsito rodoviário da seguinte forma:

**Trânsito Proibido das 06:00 horas às 20:00 horas:**

- ⇒ Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Praça do Eixo Atlântico e a Rua General Luís do Rego;
- ⇒ Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua General Luís do Rego e a Avenida Conde da Carreira, no sentido norte/sul;

**Trânsito Proibido das 17:00 horas às 19:00 horas:**

- ⇒ Rua General Luís do Rego e proibição de estacionamento;
- ⇒ Largo 9 de Abril e proibição de estacionamento lado sul e nascente;
- ⇒ No arruamento nascente e sul da Praça General Barbosa e proibição de estacionamento;
- ⇒ Na Alameda João Alves Cerqueira – faixa sul;
- ⇒ Na Avenida Campo do Castelo – faixa poente;
- ⇒ Na Avenida dos Estaleiros Navais – faixa sul;
- ⇒ Praça do Eixo Atlântico, faixa norte;
- ⇒ Na Alameda 5 de Outubro - faixa norte;
- ⇒ Na Rua Aurora do Lima;

(a) Fabíola Oliveira.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(20) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 8 de Novembro corrente pelo qual aprovou a pronuncia do júri sobre as listas de erros e omissões, esclarecimentos e o novo mapa de quantidades e autorizou a prorrogação de prazo para entrega das propostas por um período de vinte e oito dias, a contar da data da publicação do aviso no Diário da República, relativamente ao procedimento nº 161/A1/2021 - Concurso Publico para Adjudicação da Empreitada de “Acesso Poente e Área de Estacionamento - Parque Empresarial de Lanheses”. A Vereadora Ilda Araújo Novo questionou o facto de não ter sido remetida o documento que foi objeto de despacho pelo Presidente da Câmara e agora submetido a ratificação solicitando que de futuro tal lapso seja corrigido. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(21) ALTERAÇÕES**

**ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

### ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Identificação da Classificação			Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas
Rubricas		Designação			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais	
[1]			[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3]+...+[7]
D1		Despesas com o pessoal		2 353 000.00 €	362 000.00 €			2 715 000.00 €
D13		Segurança social		2 353 000.00 €	362 000.00 €			2 715 000.00 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		2 353 000.00 €	362 000.00 €			2 715 000.00 €
	0201	PRESIDENCIA		249 000.00 €	46 000.00 €			295 000.00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		249 000.00 €	46 000.00 €			295 000.00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		249 000.00 €	46 000.00 €			295 000.00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES P/ SEGURANÇA SOCIAL		233 000.00 €	40 000.00 €			273 000.00 €
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		233 000.00 €	40 000.00 €			273 000.00 €
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	P	233 000.00 €	40 000.00 €			273 000.00 €
	010308	OUTRAS PENSÕES	P	16 000.00 €	6 000.00 €			22 000.00 €
	0202	DEP. ADMINISTRAÇÃO GERAL		73 000.00 €	12 000.00 €			85 000.00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		73 000.00 €	12 000.00 €			85 000.00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		73 000.00 €	12 000.00 €			85 000.00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES P/ SEGURANÇA SOCIAL		73 000.00 €	12 000.00 €			85 000.00 €
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		73 000.00 €	12 000.00 €			85 000.00 €
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	P	73 000.00 €	12 000.00 €			85 000.00 €
	0203	DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		1 737 000.00 €	254 000.00 €			1 991 000.00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1 737 000.00 €	254 000.00 €			1 991 000.00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		1 737 000.00 €	254 000.00 €			1 991 000.00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL		1 737 000.00 €	254 000.00 €			1 991 000.00 €
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		1 737 000.00 €	254 000.00 €			1 991 000.00 €
	0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	P	720 000.00 €	100 000.00 €			820 000.00 €
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	P	1 017 000.00 €	154 000.00 €			1 171 000.00 €
	0204	DEP. GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE		294 000.00 €	50 000.00 €			344 000.00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		294 000.00 €	50 000.00 €			344 000.00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		294 000.00 €	50 000.00 €			344 000.00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL		294 000.00 €	50 000.00 €			344 000.00 €
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		294 000.00 €	50 000.00 €			344 000.00 €
	0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	P	294 000.00 €	50 000.00 €			344 000.00 €
D2		Aquisição de bens e serviços		10 789 550.21 €	166 000.00 €	659 559.95 €		10 295 990.26 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		10 789 550.21 €	166 000.00 €	659 559.95 €		10 295 990.26 €
	0201	PRESIDENCIA		203 900.00 €	1 000.00 €	8 000.00 €		196 900.00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		203 900.00 €	1 000.00 €	8 000.00 €		196 900.00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		153 000.00 €		8 000.00 €		145 000.00 €
	020121	OUTROS BENS	P	153 000.00 €		8 000.00 €		145 000.00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		50 900.00 €	1 000.00 €			51 900.00 €
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	50 900.00 €	1 000.00 €			51 900.00 €
	0202	DEP. ADMINISTRAÇÃO GERAL		460 300.00 €	20 700.00 €			481 000.00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		460 300.00 €	20 700.00 €			481 000.00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		33 500.00 €	2 500.00 €			36 000.00 €
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P	33 500.00 €	2 500.00 €			36 000.00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		426 800.00 €	18 200.00 €			445 000.00 €
	020209	COMUNICAÇÕES		80 000.00 €	8 000.00 €			88 000.00 €
	02020902	CORREIOS	P	80 000.00 €	8 000.00 €			88 000.00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P	346 800.00 €	10 200.00 €			357 000.00 €
	0203	DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		5 133 350.21 €	86 300.00 €	440 000.00 €		4 779 650.21 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5 133 350.21 €	86 300.00 €	440 000.00 €		4 779 650.21 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1 552 300.00 €	21 000.00 €	380 000.00 €		1 193 300.00 €
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	144 000.00 €		80 000.00 €		64 000.00 €
	020106	ALIMENTAÇÃO/GÉNEROS P/ CONFECIONAR	P	1 024 000.00 €		300 000.00 €		724 000.00 €
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	P	95 000.00 €	1 000.00 €			96 000.00 €

	020121	OUTROS BENS	P	289 300,00 €	20 000,00 €			309 300,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3 581 050,21 €	65 300,00 €	60 000,00 €		3 586 350,21 €
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	45 000,00 €	5 000,00 €			50 000,00 €
	020210	TRANSPORTES		1 033 582,66 €		60 000,00 €		973 582,66 €
	02021001	TRANSPORTES ESCOLARES	P	1 033 582,66 €		60 000,00 €		973 582,66 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P	2 502 467,55 €	60 300,00 €			2 562 767,55 €
0204		DEP. GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE		110 000,00 €	17 000,00 €			127 000,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		110 000,00 €	17 000,00 €			127 000,00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		110 000,00 €	17 000,00 €			127 000,00 €
	020101	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	P	15 000,00 €	5 000,00 €			20 000,00 €
	020121	OUTROS BENS	P	95 000,00 €	12 000,00 €			107 000,00 €
0205		DEP. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		4 882 000,00 €	41 000,00 €	211 559,95 €		4 711 440,05 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4 882 000,00 €	41 000,00 €	211 559,95 €		4 711 440,05 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		600 000,00 €	23 000,00 €	61 559,95 €		561 440,05 €
	020101	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	P	69 000,00 €	2 000,00 €			71 000,00 €
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		318 000,00 €	6 000,00 €			324 000,00 €
	02010299	OUTROS	P	318 000,00 €	6 000,00 €			324 000,00 €
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	101 000,00 €		61 559,95 €		39 440,05 €
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	P	92 000,00 €	10 000,00 €			102 000,00 €
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	P	20 000,00 €	5 000,00 €			25 000,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4 282 000,00 €	18 000,00 €	150 000,00 €		4 150 000,00 €
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		3 600 000,00 €		150 000,00 €		3 450 000,00 €
	02020101	ELETRICIDADE	P	3 600 000,00 €		150 000,00 €		3 450 000,00 €
	020212	SEGUROS		50 000,00 €	8 000,00 €			58 000,00 €
	02021201	EDIFÍCIOS	P	50 000,00 €	8 000,00 €			58 000,00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P	632 000,00 €	10 000,00 €			642 000,00 €
D3		Juros e outros encargos		161 839,60 €	2 000,00 €			163 839,60 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		161 839,60 €	2 000,00 €			163 839,60 €
	0201	PRESIDENCIA		161 839,60 €	2 000,00 €			163 839,60 €
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		161 839,60 €	2 000,00 €			163 839,60 €
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		161 839,60 €	2 000,00 €			163 839,60 €
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		161 839,60 €	2 000,00 €			163 839,60 €
	03010302	EMPRESTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	P	161 839,60 €	2 000,00 €			163 839,60 €
D4		Transferências e subsídios correntes		3 398 269,00 €	42 863,83 €			3 441 132,83 €
D41		Transferências correntes		3 398 269,00 €	42 863,83 €			3 441 132,83 €
D411		Administrações Públicas		1 166 000,00 €	27 000,00 €			1 193 000,00 €
D4115		Administração Local		1 166 000,00 €	27 000,00 €			1 193 000,00 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		1 166 000,00 €	27 000,00 €			1 193 000,00 €
	0203	DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		1 166 000,00 €	27 000,00 €			1 193 000,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1 166 000,00 €	27 000,00 €			1 193 000,00 €
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1 166 000,00 €	27 000,00 €			1 193 000,00 €
	040501	CONTINENTE		1 166 000,00 €	27 000,00 €			1 193 000,00 €
	04050108	OUTROS	P	1 166 000,00 €	27 000,00 €			1 193 000,00 €
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		2 232 269,00 €	15 863,83 €			2 248 132,83 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		2 232 269,00 €	15 863,83 €			2 248 132,83 €
	0203	DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		2 232 269,00 €	15 863,83 €			2 248 132,83 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2 232 269,00 €	15 863,83 €			2 248 132,83 €
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2 232 269,00 €	15 863,83 €			2 248 132,83 €
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2 232 269,00 €	15 863,83 €			2 248 132,83 €
	04070104	FINS SOCIAIS	P	1 403 800,00 €	3 954,00 €			1 407 754,00 €
	04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	P	828 469,00 €	11 909,83 €			840 378,83 €
D5		Outras despesas correntes		451 000,00 €	120 005,00 €			571 005,00 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		451 000,00 €	120 005,00 €			571 005,00 €
	0201	PRESIDENCIA		451 000,00 €	120 005,00 €			571 005,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		451 000,00 €	120 005,00 €			571 005,00 €
	0602	DIVERSAS		451 000,00 €	120 005,00 €			571 005,00 €
	060203	OUTRAS		451 000,00 €	120 005,00 €			571 005,00 €
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	P	351 000,00 €	90 000,00 €			441 000,00 €
	06020305	OUTRAS	P	100 000,00 €	30 005,00 €			130 005,00 €
D6		Aquisição de bens de capital		20 556 683,65 €	142 800,00 €	155 708,88 €		20 543 774,77 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		20 556 683,65 €	142 800,00 €	155 708,88 €		20 543 774,77 €
	0201	PRESIDENCIA		3 000,00 €	1 000,00 €			4 000,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3 000,00 €	1 000,00 €			4 000,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		3 000,00 €	1 000,00 €			4 000,00 €
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	P	3 000,00 €	1 000,00 €			4 000,00 €
	0202	DEP. ADMINISTRAÇÃO GERAL		200 381,68 €	31 900,00 €			232 281,68 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		200 381,68 €	31 900,00 €			232 281,68 €
	0701	INVESTIMENTOS		200 381,68 €	31 900,00 €			232 281,68 €

	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	P	200 381,68 €	31 900,00 €		232 281,68 €
0203		DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		5 176 947,46 €	46 100,00 €	85 463,83 €	5 137 583,63 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5 176 947,46 €	46 100,00 €	85 463,83 €	5 137 583,63 €
	0701	INVESTIMENTOS		5 176 947,46 €	46 100,00 €	85 463,83 €	5 137 583,63 €
	070102	HABITAÇÕES		506 834,22 €		55 463,83 €	451 370,39 €
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	P	506 834,22 €		55 463,83 €	451 370,39 €
	070103	EDIFÍCIOS		3 063 284,89 €	10 000,00 €		3 073 284,89 €
	07010305	ESCOLAS	P	3 063 284,89 €	10 000,00 €		3 073 284,89 €
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		841 400,00 €		30 000,00 €	811 400,00 €
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS/RECREATIVAS	P	841 400,00 €		30 000,00 €	811 400,00 €
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		547 478,35 €	34 400,00 €		581 878,35 €
	07011002	OUTRO	P	547 478,35 €	34 400,00 €		581 878,35 €
	070112	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	P	217 950,00 €	1 700,00 €		219 650,00 €
0204		DEP. GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE		334 283,98 €	33 500,00 €		367 783,98 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		334 283,98 €	33 500,00 €		367 783,98 €
	0701	INVESTIMENTOS		334 283,98 €	33 500,00 €		367 783,98 €
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		259 200,00 €	26 500,00 €		285 700,00 €
	07010413	OUTROS	P	259 200,00 €	26 500,00 €		285 700,00 €
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		75 083,98 €	7 000,00 €		82 083,98 €
	07011002	OUTRO	P	75 083,98 €	7 000,00 €		82 083,98 €
0205		DEP. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		14 842 070,53 €	30 300,00 €	70 245,05 €	14 802 125,48 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		14 842 070,53 €	30 300,00 €	70 245,05 €	14 802 125,48 €
	0701	INVESTIMENTOS		1 394 233,39 €	30 300,00 €	10 000,00 €	1 414 533,39 €
	070103	EDIFÍCIOS		1 272 103,39 €		10 000,00 €	1 262 103,39 €
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1 272 103,39 €		10 000,00 €	1 262 103,39 €
	0701030199	OUTROS	P	1 272 103,39 €		10 000,00 €	1 262 103,39 €
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	P	13 000,00 €	25 300,00 €		38 300,00 €
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		109 130,00 €	5 000,00 €		114 130,00 €
	07011002	OUTRO	P	109 130,00 €	5 000,00 €		114 130,00 €
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		13 447 837,14 €		60 245,05 €	13 387 592,09 €
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES/INFRAESTRUTURAS		13 447 837,14 €		60 245,05 €	13 387 592,09 €
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	P	9 535 833,69 €		50 000,00 €	9 485 833,69 €
	07030308	VIAÇÃO RURAL		3 912 003,45 €		10 245,05 €	3 901 758,40 €
	0703030802	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS	P	3 912 003,45 €		10 245,05 €	3 901 758,40 €
D7		Transferências e subsídios de capital		3 332 356,75 €		20 400,00 €	3 311 956,75 €
D71		Transferências de capital		3 332 356,75 €		20 400,00 €	3 311 956,75 €
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		3 332 356,75 €		20 400,00 €	3 311 956,75 €
02		CAMARA MUNICIPAL		3 332 356,75 €		20 400,00 €	3 311 956,75 €
0203		DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		3 332 356,75 €		20 400,00 €	3 311 956,75 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3 332 356,75 €		20 400,00 €	3 311 956,75 €
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3 332 356,75 €		20 400,00 €	3 311 956,75 €
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	3 332 356,75 €		20 400,00 €	3 311 956,75 €
<b>TOTAL DE DESPESAS CORRENTES</b>				17 153 658,75 €	692 868,83 €	659 559,95 €	17 186 967,75 €
<b>TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL</b>				23 889 040,40 €	142 800,00 €	176 108,88 €	23 855 731,52 €
<b>TOTAL DE DESPESAS EFETIVAS</b>				41 042 699,21 €	835 668,83 €	835 668,83 €	41 042 699,21 €
<b>TOTAL DE DESPESAS NÃO EFETIVAS</b>							
<b>TOTAL</b>				41 042 699,21 €	835 668,83 €	835 668,83 €	41 042 699,21 €

## ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

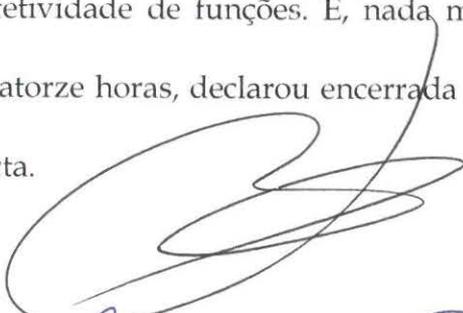
OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO Descrição	Classificação	DATAS		PAGAMENTOS					MODIFICAÇÃO (+/-) [13] = [7] - [6]	
	Código	Ano	Tipo	Número			Início	Fim	2021		2022	Periodos seguintes			
									Dot. Atual [6]	Dot. Corrigida [7]		2023 [9]	2024 [10]		2025 [11]
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]							
01					EDUCAÇÃO				2 769 257,42 €	2 345 697,47 €					-423 559,95 €
0101					EDUCAÇÃO BASICA				2 545 257,42 €	2 082 697,47 €					-462 559,95 €
0101	01	2007	A	38	Ação Social Escolar	0203/04050108	02/01/2013	31/12/2025	204 000,00 €	231 000,00 €					27 000,00 €
0101	02	2007	A	39	Transportes Escolares	0203/02021001	02/01/2013	31/12/2025	961 657,42 €	901 657,42 €					-60 000,00 €
0101	05	2007	A	42	Despesas cantinas/economato		02/01/2013	31/12/2025							
0101	05	2007	A	42		0203/020104			136 000,00 €	56 000,00 €					-80 000,00 €
0101	05	2007	A	42		0203/020106			1 024 000,00 €	724 000,00 €					-300 000,00 €
0101	05	2007	A	42		0205/020104			100 000,00 €	38 440,05 €					-61 559,95 €
0101	23	2002	I	99	Equipamento e Apetrechamento	0203/07011002	02/01/2009	31/12/2024	95 000,00 €	97 000,00 €					2 000,00 €
0101	02	2021	I	2	Coberturas exteriores / Espaços Desportivos / Bibliotecas nas escolas	0203/07010305	01/01/2021	31/12/2022	24 600,00 €	34 600,00 €					10 000,00 €
0104					PROJETO ATIVIDADE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1º CICLO				224 000,00 €	263 000,00 €					39 000,00 €
0104	01	2019	A	4	AECS		02/01/2019	31/12/2025							
0104	01	2019	A	4		0203/020225			17 781,00 €	17 781,00 €	-250 000,00 €				
0104	01	2019	A	4		0203/04070108			206 219,00 €	245 219,00 €	250 000,00 €				39 000,00 €
02					CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES				2 295 350,00 €	2 239 750,00 €	3 000,00 €				-55 600,00 €
0201					CULTURA				286 950,00 €	298 950,00 €					12 000,00 €
020101					INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO CULTURAL				286 950,00 €	298 950,00 €					12 000,00 €
020101	07	2002	I	21	Consolidação e Benef. Museus e Núcleos Museológicos	0203/070112	02/01/2010	31/12/2025	217 950,00 €	219 650,00 €					1 700,00 €
020101	03	2021	A	5	Candidatura Cidade Europeia da Cultura	0203/020225	02/01/2020	31/12/2025	69 000,00 €	79 300,00 €					10 300,00 €
0202					DESPORTO E TEMPOS LIVRES				1 059 400,00 €	1 041 800,00 €					-17 600,00 €
0202	07	2002	I	19	Equipamento e apetrechamento	0203/07011002	02/01/2009	31/12/2021	218 000,00 €	230 400,00 €					12 400,00 €
0202	04	2008	I	5	Construção Relvados Sintéticos	0203/07010406	02/01/2008	31/12/2022	841 400,00 €	811 400,00 €					-30 000,00 €
0204					APOIO ATIVIDADE ASSOCIATIVA DESPORTIVA				897 000,00 €	897 000,00 €					
0204	01	2007	A	32	Atividade Regular	0203/04070102	02/01/2013	31/12/2025	587 000,00 €	587 000,00 €	-150 000,00 €				
0204	04	2007	A	35	Apoio Provas Desportivas	0203/04070102	02/01/2013	31/12/2021	310 000,00 €	310 000,00 €	150 000,00 €				
0205					CENTRO DE MAR				2 000,00 €	2 000,00 €	3 000,00 €				
0205	01	2018	I	4	Centro Alto Rendimento Vela	0203/0701030209	01/01/2018	31/12/2022	1 000,00 €	1 000,00 €	-40 000,00 €				
0205	01	2019	I	10	Centro Alto Rendimento Surf	0203/0701030209	02/01/2019	31/12/2022	1 000,00 €	1 000,00 €	43 000,00 €				
0206					PATRIMONIO CULTURAL				50 000,00 €						-50 000,00 €
0206	07	2020	I	45	Requalificação Envolvente Igreja Stº António	0205/07030301	22/06/2020	31/12/2022	50 000,00 €						-50 000,00 €
03					COESÃO SOCIAL				2 277 314,04 €	2 233 777,87 €					-43 536,17 €
0301					APOIO INSTITUIÇÕES SOLIDARIEDADE SOCIAL				2 193 914,04 €	2 193 914,04 €					
0301	01	2007	A	62	Protocolos Sociais	0203/04070104	02/01/2013	31/12/2021	831 500,00 €	831 500,00 €	100 000,00 €				
0301	01	2011	A	12	Valorizar a Coesão Social - Equipamentos	0203/080701	02/01/2013	31/12/2023	1 362 414,04 €	1 362 414,04 €	-100 000,00 €				
0307					APOIO JUVENTUDE				83 400,00 €	39 863,83 €					-43 536,17 €
0307	03	2019	A	16	Apoio a Eventos	0203/04070108	02/01/2019	31/12/2021	51 000,00 €	23 909,83 €					-27 090,17 €
0307	05	2020	A	17	Apoio Associativismo Juvenil	0203/04070104	02/01/2020	31/12/2021	7 500,00 €	11 454,00 €					3 954,00 €
0307	06	2020	A	18	Apoio Equipamentos	0203/080701	02/01/2020	31/12/2021	24 900,00 €	4 500,00 €					-20 400,00 €
04					SAÚDE				133 000,00 €	162 000,00 €					29 000,00 €
0404					SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO				133 000,00 €	162 000,00 €					29 000,00 €

Terça-feira, 16 de Novembro de 2021

0404	01	2010	A	12	Equipamento de Proteção Individual / COVID 19	0203/020225	02/01/2013	31/12/2021	108 000,00 €	136 000,00 €					28 000,00 €
0404	01	2011	A	17	Vestuário de Trabalho	0203/020107	02/01/2013	31/12/2021	25 000,00 €	26 000,00 €					1 000,00 €
05					HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO				572 834,22 €	507 370,39 €	297 000,00 €				-65 463,83 €
0501					HABITAÇÃO				561 834,22 €	506 370,39 €	297 000,00 €				-55 463,83 €
050101					PARQUE HABITACIONAL				561 834,22 €	506 370,39 €	297 000,00 €				-55 463,83 €
050101	13	2002	I	56	Plano de Conservação e Valorização das Urbanizações Municipais	0203/07010203	02/01/2009	31/12/2023	81 534,22 €	81 534,22 €	297 000,00 €				
050101	01	2008	I	6	Outras Habitações Municipais	0205/07010201	02/01/2010	31/12/2023	83 000,00 €	83 000,00 €					-245 000,00 €
050101	03	2019	I	14	Reabilitação Bairro Areia - Av. 3 Julho Darque	0203/07010203	02/01/2019	31/12/2022	397 300,00 €	341 836,17 €					-55 463,83 €
0503					PLANEAMENTO				11 000,00 €	1 000,00 €					-52 000,00 €
050304					REGENERAÇÃO / REABILITAÇÃO URBANA				11 000,00 €	1 000,00 €					-10 000,00 €
05030401					REGENERAÇÃO / REABILITAÇÃO URBANA				1 000,00 €	1 000,00 €					-52 000,00 €
05030401	01	2014	I	19	Operação Reabilitação Sistemática (ORU) Área Reabilitação Urbana (ARU) Centro Histórico V.C.	0204/07011501	01/01/2014	31/12/2023	1 000,00 €	1 000,00 €					-52 000,00 €
05030405					ARU - CENTRO HISTÓRICO				10 000,00 €						-10 000,00 €
05030405	14	2018	I	27	Auditorio Centro Historico	0205/0701030199	01/01/2018	31/12/2022	10 000,00 €						-10 000,00 €
07					PROTEÇÃO CIVIL				78 000,00 €	70 000,00 €					-8 000,00 €
0702					SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL				78 000,00 €	70 000,00 €					-8 000,00 €
0702	01	2012	A	9	Ações de Emergência	0201/020121	02/01/2013	31/12/2025	78 000,00 €	70 000,00 €					-8 000,00 €
09					COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES				1 862 031,21 €	1 851 786,16 €					-10 245,05 €
0901					CONSTRUÇÃO DE NOVAS VIAS MUNICIPAIS				1 862 031,21 €	1 851 786,16 €					-10 245,05 €
0901	02	2007	I	22	Acesso rodoviário ao Porto de Mar	0205/0703030802	02/01/2007	31/12/2021	1 862 031,21 €	1 851 786,16 €					-10 245,05 €
10					AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA				317 000,00 €	343 500,00 €					26 500,00 €
1002					SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS				1 000,00 €	1 000,00 €					-23 600,00 €
1002	05	2021	I	34	Remodelação de Rede Águas Residuais Área Urbana	0205/07010402	01/01/2021	31/12/2023	1 000,00 €	1 000,00 €					-23 600,00 €
1009					ESTUDOS E PROJETOS				157 000,00 €	157 000,00 €					23 600,00 €
1009	01	2002	I	175	Estudos e projetos	0205/07011501	02/01/2010	31/12/2021	157 000,00 €	157 000,00 €					23 600,00 €
1015					REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS NATURAIS				159 000,00 €	185 500,00 €					26 500,00 €
1015	01	2019	I	51	Área de Paisagem Protegida do Estuário Inferior do Lima	0204/07010413	02/01/2019	31/12/2021	159 000,00 €	185 500,00 €					26 500,00 €
11					SERVIÇOS MUNICIPAIS				519 800,00 €	610 000,00 €					90 200,00 €
1102					EQUIPAMENTO BÁSICO				328 000,00 €	386 300,00 €					58 300,00 €
1102	01	2002	I	136	Equipamento básico		02/01/2010	31/12/2025							
1102	01	2002	I	136		0203/07011002			159 000,00 €	179 000,00 €					20 000,00 €
1102	01	2002	I	136		0204/07011002			57 000,00 €	64 000,00 €					7 000,00 €
1102	01	2002	I	136		0205/07011002			96 000,00 €	101 000,00 €					5 000,00 €
1102	02	2002	I	144	Equipamento administrativo		02/01/2009	31/12/2025							
1102	02	2002	I	144		0201/070109			3 000,00 €	4 000,00 €					1 000,00 €
1102	02	2002	I	144		0205/070109			13 000,00 €	38 300,00 €					25 300,00 €
1103					MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - INOVAÇÃO				191 800,00 €	223 700,00 €					31 900,00 €
1103	01	2003	I	21	Equipamento Informatico	0202/070107	02/01/2010	31/12/2025	191 800,00 €	223 700,00 €					31 900,00 €
									<b>TOTAL :</b>	<b>10 824 586,89 €</b>	<b>10 363 881,89 €</b>	<b>300 000,00 €</b>	<b>-297 000,00 €</b>		<b>-460 705,00 €</b>

A Vereadora Ilda Araújo Novo declarou que a justificação não é suficientemente clara, é demasiado vaga pelo que o sentido de voto do CDS/PP será a abstenção. O Vereador Eduardo Teixeira disse que a nota explicativa não esclarece a maior parte dos valores alterados e mesmo quanto aqueles a que se reporta é muito insuficiente. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego e Fabíola Oliveira e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(22) INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções: ⇒ ANTÓNIO PIRES VIANA - Referiu-se a questão da ponte móvel dizendo que é do seu conhecimento que a APDL não tinha receitas suficientes para pagar a dois ou três trabalhadores para acionarem o mecanismo da ponte, abrindo-a e fechando-a quando necessário, por isso optou por mante-la sempre aberta à navegação. Relativamente ao problema do estacionamento de veículos pesados incluindo autocarros, sugeriu que se estudasse uma solução na zona envolvente do campo de ténis onde existem áreas que ainda não estão comprometidas. Aludiu também a comunidade de pescadores do lugar da Sra. das Areias em Darque que está votado ao abandono inclusivamente as infraestruturas que servem a atividade piscatória como a rampa de acesso ao rio está deteriorada e inativa. Relativamente ao regimento sugeriu que as reuniões se realizassem de preferência da parte da tarde, para evitar que, como no presente caso se sobrepusessem com a hora de almoço ou então pudessem começar mais cedo no período da manhã. Por último, disse que deveria ser estudada com a CP uma forma de aumentar a frequência dos comboios de modo a melhor servir a população e cativar mais utentes do serviço. ⇒ DARIO

SÁ - Relativamente a questão do comércio local referiu que a obrigatoriedade de utilizar a plataforma dos contratos públicos afasta a maioria dos pequenos fornecedores pelo que é difícil a Câmara Municipal conseguir dar um efetivo apoio a estes. Quanto a questão da paragem dos autocarros e dos camiões disse que é conhecido de todos que os mesmos são vistos em cima de paragens de autocarros, estacionados em cima de passeios, danificando o piso destes e também no período de largada e recolha de alunos junto as escolas dando o exemplo da Escola Primária da Avenida e do Carmo e tudo isto na total ausência de policiamento. **(23) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas catorze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.



Luís Filipe Almeida